

## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668 E-mail: cmaserra@ig.com.br CNPJ: 60.113.172/0001-01 Fones: (15) 3281.1613

(15) 3281.5074 Fax: (15) 3281.2775 CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 60/15

- Considerando que a Guarda Municipal tem desempenhado um excelente trabalho na proteção dos bens, serviços e instalações municipais, nos termos da lei, conforme disposto no art. 144. §8º, da Constituição Federal, art.147 da Constituição Estadual e art. 234 da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra:
- Considerando que, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, entre outras, prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais (inciso II); atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais (inciso III) e colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social (inciso IV):
- Considerando que os moradores do Bairro Araçoiabinha, um dos mais populosos deste Município, se encontram assustados com a incidência de furtos a residências, assaltos e roubos na localidade:
- Considerando que os bens municipais são possíveis alvos da atuação criminosa que está sendo desempenhada no referido Bairro e que a presença da Guarda Municipal é inibitória de práticas ilícitas:
- Considerando que as solicitações dos munícipes no sentido de que o posto da Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra, localizado no Bairro Araçoiabinha, funcione vinte e quatro horas por dia:
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF):

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se há possibilidade de o Posto da Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra. localizado no Bairro Araçoiabinha, funcionar vinte e quatro horas por dia.

Sala das Sessões. 26 de março de 2.015.

PROVADO

NO SESSÃO ORDINARIA

FM OL de ABRIL de 7015 MANOEL HENRIQUE SOARES

MANU DA CULTURA

VEREADOR

Presidente